

Ata nº. 323 de 08/12/2015 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Jose Hermeto Lagranha, Leonardo Schmidt Machado, Jari Rosa de Oliveira, Aires Vigel, Cesar Cemin, Rejane Fatturi Duarte. Ausentes com justificativa Rosani Rosa e Ricardo Gomes. Com pauta previamente encaminhada de assuntos gerais, leitura da ata anterior, plano de Investimento 2016. Sr. presidente iniciou com leitura das ultimas. Conselheiro Cesar Cemin procedeu a sua leitura da ata 321 e conselheira Rejane fez a leitura da 322. Após lidas foram aprovadas por todos. Conselheira Rejane sugere que se estabeleçam as ultimas datas de reuniões para o mês de dezembro/janeiro e fevereiro. Sr. Presidente marca para o próximo dia 15 a última ordinária do ano e para dia 12 de janeiro de 2016 a ordinária do mês de janeiro e para 16 de fevereiro/2016 a ordinária deste mês.

Na continuidade conselheiro Leonardo faz o encaminhamento ao sr. Presidente dos ofícios recebidos na reunião anterior. Este por sua vez, seguindo a escala de processos para relatoria entrega ao conselheiro Jari OF C2266/15. Conselheiro Hermeto fica com o outro OF C2258/15. Conselheiro Aires indaga da necessidade de relatoria do Of. C2266/15 uma vez que trata de um relatório informativo. Sr. Presidente então faz a leitura do teor deste ofício esclarecendo assim a duvida. Após concluir-se que cabe relatoria ofício sendo reencaminhado ao conselheiro Aires por entendimento que o mesmo ainda é desdobramento do C2063/15, também de sua relatoria. A partir do assunto constante no ofício C2266/15 ficou combinado que este Conselho irá enviar ofício ao executivo do Instituto solicitando que informe as medidas adotadas no sentido da cobrança dos repasses, pelo executivo da prefeitura, ao Fassem bem como do atraso dos mesmos. Continuando conselheiro Leonardo indagou como fica a questão dos juros oriundos deste atraso. Sr. Presidente colocou que estará fazendo uma minuta de ofício para cobrança dos mesmos. O conselheiro também informou que a sugestão do organograma não seguiu adiante. Ainda não foi aprovado pelo Executivo a versão encaminhada pelo Instituto. Isto quer dizer que o Canoasprev permanece com o mesmo e que nada será ampliado e revisto. Somente foi contemplado o item dos cargos e o das funções gratificadas continuam os mesmos. Sugeriu que se envie ofício a Presidente do Canoasprev para que informe ao Conselho sobre este assunto. Conselheiro Leonardo trouxe também a questão do Bannisul com

referencia a antecipação do décimo terceiro 2016. O referido Banco está negando aos servidores a liberação deste crédito. Porém os aposentados e pensionistas bem como os servidores aqui do Instituto não fizeram parte da negociação, em junho, para receberem seus décimo, porém agora também estão incluídos neste impasse. Em virtude destes temas relevantes sr. Presidente deliberou que estará convidando a Sra. Presidente á comparecer na próxima reunião onde poderemos tirar nossas dúvidas e saber as informações sobre estes assuntos. No ofício convite estará explicitado o assunto referente aprovação do novo organograma (projeto de lei), a cobrança aos repasses e o decimo terceiro negociado com o Banrisul. Nada mais havendo a tratar sr. Presidente agradeceu a presença encerrando a reunião e eu Rejane Fatturi Duarte lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelos demais e após publicada no site do Canoasprev.

xxx